



PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO DA PROPOSTA

Convênio com Restaurante Bom Prato na Providência de Deus.

2. DADOS ENTIDADE PARCEIRA

Nome: **Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Restaurante BOM PRATO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – CNPJ: 53.221.255/0021-94**

Endereço: Rua Pedro Amaral, n 2919 – Município: São José do Rio Preto

Telefone: (17) 32140820 – e-mail pessoal: bomprato.sjrp@alsf.org.br

e-mail institucional: larsaofrancisco@alsf.org.br - DRADS de Referência: São José do Rio Preto

3. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PARCEIRO

Experiência Prévia e atuação em rede

A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus é uma entidade filantrópica cristã sem fins lucrativos dedicada a acolher, cuidar e servir aqueles que se encontram em vulnerabilidade sociais, pessoais e/ou comunitárias.

Sua sede é localizada em Jaci, Estado de São Paulo, porém sua atuação se estende pelos estados de Goiás, Minas Gerais, Pará e Rio de Janeiro. O trabalho da Associação engloba a gestão de hospitais gerais e específicos (para pessoas com multideficiências e idosos em fase terminal); serviços de saúde como Ambulatórios Médicos de Especialidades, Pronto Socorro, Farmácia de Alto custo, Albergue, Casas de acolhimento para doentes em tratamento de saúde, **restaurante popular**; comunidades terapêuticas de recuperação; ambulatório para diagnóstico e tratamento de álcool e drogas, e projetos educacionais às crianças e adolescentes, no contra turno escolar. Além disso, mantém uma missão em Porto Príncipe, Haiti, que desenvolve atendimento de Saúde, Educação e Nutrição.

Todas as Obras administradas pela mantenedora Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus pautam-se pela transparência da gestão, qualidade dos serviços prestados e respeito ao usuário, por isso, é referência na administração de empreendimentos da área da saúde e assistência social sendo considerada uma das mais importantes entidades filantrópicas do Estado de São Paulo.

A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus é uma entidade filantrópica cristã sem fins lucrativos dedicada a acolher, cuidar e servir aqueles que se encontram em vulnerabilidade sociais, pessoais e/ou comunitárias.

Relevância Pública e Social

O “Restaurante Bom Prato na Providência de Deus”, foi fundado em 11 de Junho de 2.004, junto ao Governador Geraldo Alckimin, mediado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para fornecer refeições à população mais carente, ou seja, pessoas de baixa renda, de todos os lugares e idades.

Neste ano de 2018, a unidade de São José do Rio Preto completa 14 anos de atendimento ao público carente, na Rua Pedro Amaral, 2.919 – Centro. De segunda à sexta-feira são servidos 300 cafés da manhã completos e 1.400 almoços a R\$ 1,00 por pessoa, sendo que crianças até 6 anos não pagam.

Gerenciada pela Associação Lar São Francisco de Assis da Providência de Deus, a unidade também oferece cursos de capacitação na área de alimentos dentro do Restaurante Bom Prato. As inscrições e



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

a capacitação são do Via Rápida Emprego, programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

4. OBJETO DA PARCERIA

Fornecer uma alimentação saudável, com cardápio equilibrado de ótima qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças de segunda a sexta, exceto feriados, servindo às 07:00 horas uma quota de 300 café e servindo uma quota de 1.400 refeições/ dia a partir de 10:30 horas.

5. JUSTIFICATIVA

I – Capacidade Técnico Operacional

A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Restaurante Bom Prato na providência de Deus) carrega consigo uma grande responsabilidade como Entidade Filantrópica Cristã de trabalhar a serviço da Vida, como todas as obras, e aqui especificamente atendendo em torno de 1.700 pessoas ao dia, onde são fornecidos 300 Cafés da Manhã (pão com algum recheio – margarina, muçarela, apesuntado, mortadela e requeijão) intercalados nos dias da semana, café e o Leite puro (c/ café) ou achocolatado ou mesmo iogurte de sabores, a R\$ 0,50 centavos, e 1.400 almoços. Todo o cardápio foi criado a partir de uma dieta de acordo com Programa de Apoio ao Trabalhador (PAT) – que define o cardápio nutricional das refeições – para atender as necessidades diárias do indivíduo, com Arroz, Feijão, um tipo de carne, guarnição, mini pão francês, salada, uma sobremesa (fruta ou doce), e um copo de suco 200 ml, com porcionamento individual por pessoa.

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Os usuários atendidos no Restaurante Bom Prato na Providência de Deus, são em sua grande maioria idosos, pessoas que vem de toda região para atendimento médico em São José do Rio Preto, moradores de rua, pessoas com vulnerabilidade social, crianças, e pessoas que trabalham no comércio da cidade.

O serviço visa fornecer uma alimentação saudável, com cardápio equilibrado de ótima qualidade, às pessoas carentes adultos e/ou crianças de segunda a sexta, exceto feriados, onde o café começa a ser servido às 07:00 horas atendendo uma quota de 300 cafés. Para servir o almoço abrimos a partir de 10:30 horas e servimos uma quota de 1.400 refeições/ dia.

Mesmos subsidiados pelo governo do estado, nosso deficit operacional na compra de produtos alimentícios, chega a R\$ 15.000,00 mensais. Por isso, a proposição do subsídio de R\$ 120 mil, neste ano de 2018, contribuirá sobremaneira na aquisição dos produtos que compõem o cardápio do Restaurante Bom Prato, chegando a compor um total de 299.200 refeições ao longo dos 08 meses propostos como período de duração do convênio.

Com isso, além de garantirmos o fornecimento das refeições, ainda contribuimos para o desenvolvimento da agricultura familiar do município, gerando renda para os produtores rurais, e adquirindo produtos frescos, de qualidade.



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

6. PLANO DE METAS

Fornecimento mensal de 1.700 refeições/dia sendo: (almoço / 1.400 e café / 300) com gêneros alimentícios adquiridos obrigatoriamente, de no mínimo 50 % junto aos produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais de São José do Rio Preto a fim de garantir a oferta de refeições pelo "Restaurante Bom Prato na Providência de Deus".

7. METODOLOGIA

Serão feitas compras diárias e semanais, junto aos produtores rurais de no mínimo 50 % de gêneros alimentícios junto aos produtores rurais do município de São José do Rio Preto, de produtos que compõem o cardápio oferecido pelo programa Bom Prato, de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo contemplando gêneros e produtos alimentícios.

As aquisições serão planejadas conforme a demanda diária e semanal e a produção local, a fim de garantir o abastecimento pleno do cardápio semanal.

Mensalmente serão apresentadas notas fiscais de compras, a critério de prestação de contas e se tratando de aquisição diretamente com o produtor rural, deverá ser apresentada nota fiscal de produtor rural e/ ou cooperativa.

O serviço visa fornecer uma alimentação saudável, com cardápio equilibrado de ótima qualidade, às pessoas carentes adultos e/ou crianças de segunda a sexta, exceto feriados, servindo às 07:00 horas uma quota de 300 café e servindo uma quota de 1.400 refeições/ dia a partir de 10:30 horas.

8. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios:

- Arroz;
- Carne;
- Feijão;
- Frutas, Legumes e Verduras;
- Leite;
- Pão;

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
Maio/2018	R\$ 15.000,00	Setembro/2018	R\$ 15.000,00
Junho/2018	R\$ 15.000,00	Outubro/2018	R\$ 15.000,00
Julho/2018	R\$ 15.000,00	Novembro/2018	R\$ 15.000,00
Agosto/2018	R\$ 15.000,00	Dezembro/2018	R\$ 15.000,00
	VALOR TOTAL		R\$ 120.000,00

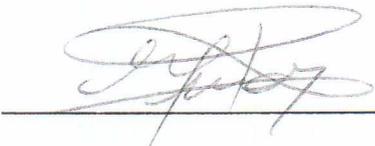


Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

10. VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
PARTE	VALOR
SUBSÍDIO CONCEDENTE	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 120.000,00

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas será mensal encaminhada ao Departamento de Prestação de Contas/ SEMFAZ até o dia 20 do mês subseqüente ao repasse.
O envio da planilha de compras e ofício para a Secretaria de Agricultura deverá ser enviada até o dia 10 de cada mês subseqüente ao repasse.
A prestação de Contas anual/final será realizada até 31/01/2019.

12. VIGÊNCIA			
INÍCIO DE VIGÊNCIA	17/04/2018	FIM DE VIGÊNCIA	31/12/2018

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO	
Aprovado	
São José do Rio Preto, 13 de abril de 2018	 Eugênio Rocha Mendes de Oliveira Presidente


Antonio Pedro Pezzuto Jr.
Secretário Mun. de Agricultura
e Abastecimento

